



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL
ESTADO DE SERGIPE

BOLETIM OFICIAL Nº 023/2019

De ordem do Ilustríssimo Senhor Presidente da 1ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva da F.S.F., **MSC. JAILSON FRANCISCO DOS SANTOS**, de acordo com o disposto no art. 47 do CBJD, faz saber aos que este BOLETIM OFICIAL virem ou dele tiverem conhecimento que as pessoas físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionados ficam **CITADAS** da denúncia que lhes foi oferecida pela Douta Procuradoria e **INTIMADAS** para o resultado do julgamento realizada no dia 19 de Setembro de 2019, às 19:00 horas no Auditório do TJD/FSF sito à Rua Vila Cristina, 1010 Complexo Lourival Batista (Arena Batistão) – São José:

2ª COMISSÃO

PROCESSO Nº 046/2019 - RELATOR – Dr. HEITOR SANTANA DA SILVA.

JOGO: Santa Cruz Futebol Clube X Clube Atlético Rosário Central (Categoria Profissional) realizado no dia 28 de Agosto de 2019, válido pelo Campeonato Sergipano de Futebol, Série A2, Edição 2019.

DENUNCIADOS: Santa Cruz Futebol Clube (Profis.), art. 214 do CBJD.

DECISÃO: Por unanimidade, a Comissão Disciplinar aplicou a perda de 03 pontos conforme regulamento e por maioria, aplicou a multa de R\$ 100,00 (Cem reais) ao Santa Cruz Futebol, sendo o mesmo beneficiado por um empate técnico na votação pela aplicação da multa. Votaram os seguintes Auditores: Dr. Heitor Santana da Silva (RELATOR) pela multa de R\$ 700,00 (Setecentos reais) que fora acompanhado por Dr. José Renato Alves Júnior, divergindo o Dr. Samuel Pedro Daud e o MSC. Jailson Francisco dos Santos (PRESIDENTE) que votaram pela multa de R\$ 100,00 (Cem reais). A multa deverá ser recolhida via compensação bancária no prazo de 03 dias úteis, conforme Ato 02/13 e Ofício Circular-FSF/19, e encaminhados com a devida comprovação para os e-mails: ruycharles@yahoo.com.br e se.administrativo@cbf.com.br.

DEFENSORA: Drª. SABRINA WEBER ASSIS.

PROCESSO Nº 047/2019 - RELATOR – Dr. JOSÉ RENATO ALVES JÚNIOR.

JOGO: Esporte Clube Propriá X Centro Sportivo Maruinense (Categoria Profissional) realizado no dia 01 de Setembro de 2019, válido pelo Campeonato Sergipano de Futebol, Série A2, Edição 2019.

DENUNCIADOS: Josué Santos Dória (Profis.) C. S. Maruinense, art. 254 do CBJD.

Esporte Clube Propriá (Profis.), art. 191, III do CBJD.

Centro Sportivo Maruinense (Profis.), art. 206 do CBJD.

DECISÃO: Por unanimidade, a Comissão Disciplinar aplicou a suspensão de 01 partida ao atleta Josué Santos Dória, multa de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) ao Esporte Clube Propriá e R\$ 700,00 (Setecentos reais) ao Centro Sportivo Maruinense. A multa deverá ser recolhida via compensação bancária no prazo de 03 dias úteis, conforme Ato 02/13 e Ofício Circular-FSF/19, e encaminhados com a devida comprovação para os e-mails: ruycharles@yahoo.com.br e se.administrativo@cbf.com.br.

PROCESSO Nº 048/2019 - RELATOR – Dr. SAMUEL PEDRO DAUD.

JOGO: América Futebol Clube (Propriá) X Santa Cruz Futebol Clube (Categoria Profissional) realizado no dia 08 de Setembro de 2019, válido pelo Campeonato Sergipano de Futebol, Série A2, Edição 2019.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL
ESTADO DE SERGIPE**

DENUNCIADOS: Udson dos Santos (Presidente) Santa Cruz F. Clube, art. 258, §2º, II do CBJD.
Santa Cruz Futebol Clube (Profis.), art. 191 do CBJD.

DECISÃO: Por maioria a Comissão Disciplinar aplicou uma advertência no Presidente Udson dos Santos e absolveu o Santa Cruz Futebol Clube.

DEFENSORA: Drª. SABRINA WEBER ASSIS.

PROCESSO Nº 049/2019 - RELATOR – Dr. HEITOR SANTANA DA SILVA.

JOGO: Coritiba Foot Ball Club X Clube Desportivo Canindé do São Francisco (Categoria Profissional) realizado no dia 08 de Setembro de 2019, válido pelo Campeonato Sergipano de Futebol, Série A2, Edição 2019.

DENUNCIADOS: Clube Desportivo Canindé do São Francisco (Profis.), art. 206 do CBJD.
Coritiba Foot Ball Club (Profis.), art. 206 do CBJD.

DECISÃO: O processo foi retirado de pauta para diligencia.

PRESENTES:

MSC. Jailson Francisco dos Santos (Presidente)

Dr. Heitor Santana da Silva

Dr. Samuel Pedro Daud (2ª CD)

Dr. José Renato Alves Júnior

Dr. Leandro dos Santos R. de Campos (Procurador)

Dr. Walter Cesar V. Campos Filho (Procurador)

AUSENTES:

Dr. Glaydson Rocha Nascimento Lima

Aracaju (SE), 20 de Setembro de 2019.

Ruy Carlos A. de Oliveira
Secretário do TJD/FSF